



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 326/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de abril de 2019, por um período de
05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLI
RONZONI NERY**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 -
SSP/PP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e
comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através das Portarias 235/2001 de 23 de
abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de
2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1746 Páginas 81 Ano: VIII

Data: 30/04/2019